



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 4.748, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

PUBLICADA

09/01/2026

Valquiria

Departamento Legislativo

INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Providenciar a interrupção das férias do servidor **William Freitas de Andrade**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, a partir do dia 12 de janeiro de 2026, por imperiosa necessidade do serviço, nos termos do art. 98 da Lei nº 2.898/2006, concedidas pela Portaria nº 4.738, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 09 de janeiro de 2026.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003100370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em 09/01/2026 10:57

Checksum: **DE42E5BF8754438D61B7F0216FE416339D96F9D88A5783D5F75E4F44BCA29D01**

